

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 123/2023

PROCESSO Nº 1391/T/13- IPAAM

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6828/2013 - GEFA

INTERESSADO: C H P CONSTRUÇÕES NAVAIS LTDA

DECISÃO**1. ARQUIVE-SE** o presente processo.**2. ENCAMINHEM-SE** os autos ao PROTOCOLO, para as providências subsequentes as recomendadas no despacho, quanto ao arquivamento, conforme o art. 51 da Lei nº 2.794/03, que rege o processo administrativo no Estado do Amazonas.**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 26 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZADiretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 151203

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 431/2023

PROCESSO Nº: 01573.2019 - IPAAM

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1086/11- GEFA

INTERESSADO: EDIVALDO FONSECA DA COSTA

DECISÃO**1. ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica-DT, com vistas à Gerência de Fiscalização Ambiental-GEFA, para que, em consideração a Decisão da 34ª reunião do CEMAAM devidamente publicada no DOE às fls. 45, lavre o referido auto em favor de **Sr. CARLOS HALLEN FELIX BARROS, CPF nº 576.696.432-34** e o **NOTIFIQUE** para que tome ciência do referido e apresente sua defesa no prazo de vinte (20) dias a contar da sua ciência.**2. ARQUIVE-SE** o presente processo como cita a Decisão da 34ª Reunião do CEMAAM devidamente publicada no DOE às fls. 45. Após à Diretoria Técnica-DT, com vistas ao PROTOCOLO para as providências que se fizerem necessárias levando em consideração os atos supracitados.**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 26 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZADiretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 151205

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 104/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

RESOLVE:**I-CONSTITUIR:** Equipe Técnica para definição de fluxograma relacionado ao CAR - SIGED 11623/2023-60 - Ministério Público Federal.**II - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem a referida equipe técnica.**Coordenação:**

Maria Luziene da Silva Alves - Analista Ambiental - Agrônoma (GCAP);

Membros:

Adriana Aparecida Barbosa - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP);

Alexsandra de Souza Santiago Bianchini - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GGEO);

André Luis Negreiros Chuvas - Diretor Jurídico (DJ);

Christina Fischer - Analista Ambiental - Engenheira de Pesca (DT);

Eduardo White Pontes da Costa - Analista Ambiental - Agrônomo (GCAP);

Kikue Muroya - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP);

Liliane Martins Minhos - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP).

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 26 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZADiretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 151215

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**PORTARIA Nº 263/2023 - GDP/IDAM****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas)**RESOLVE:****I - AVERBAR**, as Certidões de Tempo de Contribuição do INSS do servidor abaixo:- **OCTACILIO JOSE PESSOA FERREIRA NETO** - matrícula nº 104.505-9 F;**1º SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL** - Período de: 13/05/1986 a 03/05/1993 - 06 ano(s), 11 mês(es) e 21 dia(s);**2º PER. CONSTR. CNIS 8** - Período de: 01/10/2007 a 31/10/2007 - 00 ano(s), 01 mês(es) e 00 dia(s);

Totalizando: 2.576 dias, ou seja: corresponde a 07 ano(s), 00 mês(es) e 21 dia(s).

II - DETERMINAR a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****VANDERLEI ALVINO**

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 151237

RESENHA Nº 063/2023/GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01. Wallon Viana da Silva; Gerente; Mao/Manicoré/Mao; 03/10 a 08/10/23;**02. Flavio Ruben Paes de Oliveira Junior; Colab. (NS) Mao/Manicoré/Mao; 03/10 a 08/10/23;****03. Sanderson da Siva Santana; Colab. (NM); Mao/Manicoré/Mao; 03/10 a 08/10/23;****Objetivo dos itens de 01 a 03:** Realizar ação para emissão do cartão do produtor primário, conf. Processo nº 20276/2023-31; 20273/2023-06; 20302/2023-21;**04. Maria das Dores Alves Oliveira; Zootecnista; Mao/Careiro da Varzea/ Mao; 24/09 a 26/09/2023;****05. Cristiane Mara Silva da Costa; Médica Veterinária; Mao/Careiro da Varzea/Mao; 24/09 a 26/09/23 ;****Objetivo dos itens 04 e 05:** Realizar as atividades referente ao Programa Nacional + Pecuária conf. Processos nº 19529/2023-24; 19530/2023-59;**06. Flavio Ruben Paes de Oliveira Junior; Colab. (NS); Mao/Barcelos/Mao; 26/09 a 01/10/23, Realizar ação para elaboração de Projetos para acesso a credito Rural, conf. Processo nº 18748/2023-96;****07. Wallon Viana da Silva; Gerente; Mao/Sta. Isabel do Rio Negro/Barcelos/ Mao; 20/09 a 01/10/2023;****08. Paulo Roberto da Silva Torres; Eng. de Pesca; Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos/Mao; 20/09 a 01/10/2023;****Objetivo dos itens 07 e 08:** Realizar a ação para elaboração de Projetos conf. Processo nº 18751/2023-00; 18745/2023-52;**09. Tiago Mourão Ramos; Colab. (NS); Mao/Careiro da Varzea/Iranduba/ Mao; 19/09 a 23/09/23;****10. Flávio Ruben Paes de Oliveira Junior; Colab. (NS); Mao/Careiro da Varzea/Iranduba/Mao; 19/09 a 23/09/23;****Objetivo dos itens 09 e 10:** Realizar ação para elaboração de projetos de credito rural conf. Processo nº 18526/2023-73; 18515/2023-93**VANDERLEI ALVINO**

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 151241

PORTARIA Nº 271/2023 - GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos);**RESOLVE:****I - REVOGAR**, a **PORTARIA Nº 0173/2022-GDP/IDAM**, publicado no Diário Oficial do Estado, datado em 15/07/2022.